

PORTARIA N° 871/2008-TJ-SG – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora VÓLIA MARIA FONSECA ROCHA, Assessora de Imprensa da Presidência, Matrícula nº 4922, se encontra impossibilitada de realizar a viagem prevista na Portaria nº 807/2008-TJ-SG, publicada em 06 de junho de 2008, com “Corrigenda” publicada em 17 de junho de 2008;

RESOLVE cancelar as diárias que foram concedidas à servidora VÓLIA MARIA FONSECA ROCHA, Assessora de Imprensa da Presidência, Matrícula nº 4922, mediante Portaria nº 807/2008, e atribuir ao servidor EDSON VIANA GOMES, Técnico Judiciário, Matrícula nº 11838.1/8, lotado na Assessoria de Imprensa da Presidência, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), totalizando R\$120,00 (cento e vinte reais), e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, referente à viagem para a cidade de Juazeiro do Norte-CE visando a participação na organização e coordenação da Reunião do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com os Juízes da 1ª Zona Judiciária, a ser realizada nos dias 16, 17 e 18 do mês de junho em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Geral do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 522 - Ano: 2008

- 2006.0025.0474-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA JOSE DE SOUSA CASTRO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINA APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- ESTAGIÁRIO - MILENA PINHEIRO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Do exposto, inadmito o extraordinário.

Intimem-se.

Fortaleza, 10 de junho de 2008

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0025.0474-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA JOSE DE SOUSA CASTRO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINA APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA

- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- ESTAGIÁRIO - MILENA PINHEIRO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o especial.

Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 10 de junho de 2008

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2006.0014.1640-6/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Recorrido : JOSE LAUDEMIR SOARES GOMES
- Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Sob tais fundamentos, inadmito o extraordinário.

Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.

Em face disso, deixo de apreciar o requerimento alusivo à extração de carta de sentença (fl.229), porquanto, com a baixa dos fólios à origem, poderá o suplicado promover à execução provisória nos moldes do art. 475-0, do Código de Processo Civil.

Cumpra-se.

Fortaleza, 10 de junho de 2008

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2003.0009.2826-2/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10576 - CE FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA
- Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Recorrido : ABREU PINHO CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 3200 - CE FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE
- Relator(a): Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao relator da causa, dando-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 05 de junho de 2008

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará